



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 081 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05 ao servidor **ROSSELITO SAMPAIO**, matrícula 6728, Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2968 de 20.01.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.612,42 (três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 377,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 516,06	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.208,34	(Lei 1353/22)
Total	R\$3.612,42	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Itatiaia, 19 de Setembro de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
 Dados: 2024.09.23 16:29:30 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724